



<u>5° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022</u> <u>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-SESMA</u>

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021-SESMA, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira e a empresa VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.950.759/0001-96, com sede na travessa Dezoito, nº. 1696, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-707, telefone: (93) 99127-0525, e-mail: comercial@vitalsolucoesambientais.com.br, representada por seu representante legal, Sr. GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO, brasileiro, divorciado e empresário, residente e domiciliado na Travessa Dezenove, 1729, Fundos, Bela Vista, Altamira/PA, CEP 68374-705, portador do RG n.º 2351801 PC/PA e CPF n.º 396.060.232-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICAS – CEO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA



Altamira (PA)





SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATÍVIDADE: 10 301 0023 2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003120 – Emendas parlamentares individuais

 $15003220-Emendas\ parlamentares\ de\ bancadas$

15013210 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17030000 – Outros Convênios de Outras Entidades

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

17090000 – Transferencia da União Recursos Hidi 17100000 – Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003210 – Emendas parlamentares individuais

15003220 - Emendas parlamentares de bancadas

15013210 – Emendas parlamentares individuais

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 - Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC, PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

15003210 – Emendas parlamentares individuais

15003220 - Emendas parlamentares de bancadas

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 – Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção







16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 — Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATÍVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUT. DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAM.

- CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. - SAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde







16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA **JURIDICA**

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2025 até o dia 31/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.
- 4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 04 de dezembro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde de Altamira **CONTRATANTE**

VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF n.° 04.950.759/0001-96

GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO

CPF: 396.060.232-49

CONTRATADA

